



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 167/2013, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

*Concede férias a servidor público municipal.*

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

### CONCEDE

Ao servidor público municipal, LAURI LUIS URBAN, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **10 (dez) dias de férias regulamentares**, a partir de 08 a 17 de agosto de 2013, referente ao período aquisitivo de 31/03/2011 a 30/03/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 07 de agosto de 2013.

Alair Cemin

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se  
Aos 07 de agosto de 2013.

Helio Lampert

Sec. Mún. Administração.